

EDITAL 017/2024 PRE/UFSM - CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA

RETIFICAÇÃO

A ação de extensão denominada "4C: Laboratório de Marcas da Quarta Colônia" torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto "4C: Laboratório de Marcas da Quarta Colônia", conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições das(os) interessadas(os) serão realizadas somente por meio eletrônico indicado item 3, no período de 22/04/2024 a 23/04/2024.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição das(os) candidatas(os) que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II).
- 1.3. A(O) bolsista selecionada(o) deve estar matriculada(o) regularmente e **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência as(aos) acadêmicas(os) dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3.
- 2.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 2.3 Análise de portfólio, que deve ser enviado por e-mail, juntamente com a ficha de inscrição (ANEXO II), ambos no formato PDF, no momento da inscrição. O portfólio deve demonstrar habilidades gráficas com foco na elaboração de marcas.

3. DAS VAGAS

| Projeto | Vagas | Requisitos* | Contato para inscrição |
|---|-------|---|--|
| 4C: Laboratório de Marcas da Quarta Colônia | 01 | - 20 horas semanais; - Estar regularmente matriculada(o) em curso de graduação da UFSM, preferencialmente no Departamento de Ciências da Comunicação, nos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Produção Editorial ou Bacharelado em Design; - Ter habilidades em produção e edição de textos; - Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel e Power Point); - Domínio dos softwares Corel Draw ou Illustrator e Photoshop, desejável noções de Indesign e Adobe Premiere; - Noções básicas de fotografia e | A inscrição será realizada através do e-mail: 4c@ufsm.br |

| | | | |
|---|----|--|--|
| | | vídeo (registros e edição); - Domínio na elaboração de apresentações utilizando Canva ou outras ferramentas/aplicativos de edição. | |
| | 01 | - 20 horas semanais; - Estar regularmente matriculada(o) em curso de pós-graduação da UFSM , preferencialmente no Programa de Pós-graduação em Comunicação (Poscom); - Ter habilidades em produção e edição de textos; - Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel e Power Point); - Domínio dos softwares Corel Draw ou Illustrator e Photoshop, desejável noções de Indesign e Adobe Premiere; - Noções básicas de fotografia e vídeo (registros e edição); - Domínio na elaboração de apresentações utilizando Canva ou outras ferramentas/aplicativos de edição. | |
| Coordenadora do Projeto: Profa. Dra. Juliana Petermann. | | | |

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A(O) bolsista deverá ter disponibilidade de 20h semanais para as/os estudantes de graduação e 20h semanais para as(os) estudantes pós-graduação da UFSM, com remuneração mensal de R\$ 500,00 (graduação) e R\$ 750,00 (pós-graduação).

4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2024, com duração até 30/11/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

Onde se lê:

5. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|-----------------------|-------------------------|
| Inscrições | 22/04/2024 a 23/04/2024 |
| Avaliação | 24/04/2024 a 25/04/2024 |
| Período para recursos | 26/04/2024 |
| Resultado Final | 27/04/2024 |
| Vigência | 01/05/2024 a 30/11/2024 |

Leia-se:

5. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|-----------|---------|
|-----------|---------|

| | |
|-----------------------|---|
| Inscrições | 22/04/2024 até às 12h00 do dia 26/04/2024 |
| Avaliação | 26/04/2024 |
| Período para recursos | 27/04/2024 |
| Resultado Final | 29/04/2024 |
| Vigência | 01/05/2024 a 30/11/2024 |

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá à(ao) candidata(o) selecionada(o) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mails: 4c@ufsm.br ou petermann@ufsm.br.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Santa Maria, 24 de abril de 2024.

Juliana Petermann
Juliana Petermann

Coordenadora do Observatório e Laboratório de Marcas da Quarta Colônia

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2024
AÇÃO 4C: Laboratório de Marcas da Quarta Colônia

| | |
|---|------------------------|
| NOME COMPLETO: | |
| CURSO: | UNIDADE: |
| SEMESTRE: | Nº MATRÍCULA: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD): | |
| E-MAIL(S) PARA CONTATO: | |
| POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO | |
| TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE? | |
| DADOS BANCÁRIOS:* | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

| QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h) | | | | | |
|--|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| TURNO | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

| | |
|---|--|
| Data da inscrição: /...../..... | Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada): |
|---|--|